



CONVÊNIO nº 01/2017

1º ADITAMENTO

Processo nº 9112/2017

**1º ADITAMENTO PARA PRORROGAÇÃO
DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO QUE
ENTRE SI CELEBRARAM A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE
SÃO PAULO E O INSTITUTO DE
MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA
DE SÃO PAULO - IMESC, AUTARQUIA
VINCULADA À SECRETARIA DA
JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA -
VISANDO À REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS
AOS USUÁRIOS DA DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO NOS
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS.**

PREÂMBULO

**A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO
PAULO**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.036.157/0001-89, com sede na Rua Boa







Vista, nº 200, 8º andar, Centro, São Paulo/SP, doravante denominada **DEFENSORIA**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Excelentíssimo Senhor Doutor **DAVI EDUARDO DEPINÉ FILHO**, portador do documento de identidade RG nº MG 5.104.660 SSP/MG, inscrito regularmente no CPF/MF sob o nº 266.621.368-40 e o **INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ sob o nº 43.054.154/0001-79, com sede na Rua Barra Funda, nº 824, Barra Funda, São Paulo/SP, doravante denominado - **IMESC**, neste ato representado por seu Superintendente, Doutor **SERGIO CORDEIRO DE ANDRADE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.812.941-2 e inscrito no CPF sob o nº 804.323.368-34, resolvem com fundamento no artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 988, de 9 de janeiro de 2006 e no artigo 116, da Lei 8666/93, celebrar o presente **ADITAMENTO**, de agora em diante designado apenas como **TERMO**, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

- DO OBJETO -

O presente **ADITAMENTO** tem por finalidade exclusiva à prorrogação do convênio, havendo manutenção do objeto original, nos termos do Plano de Trabalho de fls. 249/260.

Parágrafo único – É facultado aos partícipes, na hipótese de surgimento de novas modalidades de exames e perícias, em decorrência do avanço tecnológico, a ampliação do objeto deste **TERMO**, mediante o competente aditamento.

CLÁUSULA SEGUNDA

-DO PRAZO DE VIGÊNCIA-

O prazo de vigência do presente **TERMO** é de 15 (quinze) meses, de 30 de novembro de 2018 a 29 de fevereiro de 2020.





CLÁUSULA TERCEIRA
-DOS RECURSOS-

O presente **TERMO** tem o valor mensal estimado de R\$ 58.086,00 (cinquenta e oito mil e oitenta e seis reais) e tem valor global estimado de R\$ 871.290,00 (oitocentos e setenta e um mil, duzentos e noventa reais), sendo que as despesas correrão à conta dos recursos da Coordenadoria Geral da Administração - Fundo de Assistência Judiciária – Unidade Gestora de Fundo 420030, Programa de Trabalho 03.092.4200.5796.0000, Classificação de Despesa Elemento-Item 33.90.41-13, do orçamento de 2018, e à conta dos orçamentos-programa do exercício seguinte.

CLÁUSULA QUARTA
- DA PUBLICAÇÃO -

Este **TERMO** deverá ser publicado, em extrato, em até 20 (vinte) dias após sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA
-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS-

Todos os documentos referentes às perícias efetuadas pelo **IMESC** devem estar à disposição da **DEFENSORIA**, que poderá vistoriar os serviços a qualquer tempo.

A **DEFENSORIA** poderá editar enunciados complementares aos termos do presente **TERMO** com a finalidade de dirimir e padronizar a sua aplicação.

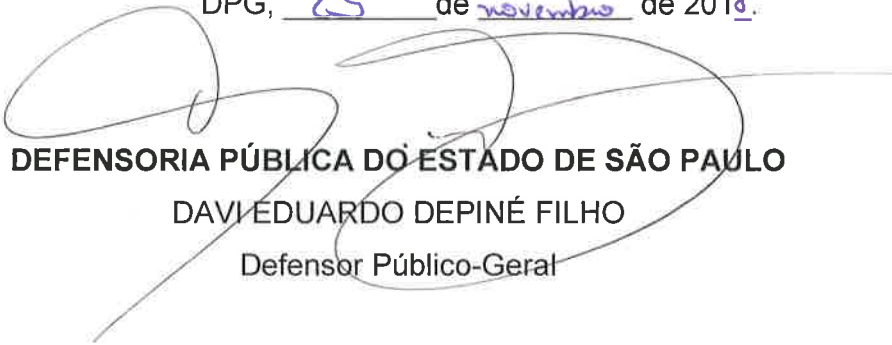
As partes convalidam todas as cláusulas do convênio original que não foram alteradas pelo presente **ADITAMENTO**, inclusive quanto à manutenção dos valores constantes na cláusula sexta do convênio original.





E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

DPG, 25 de novembro de 2018.



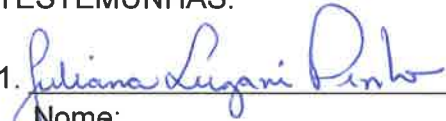
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DAVI EDUARDO DEPINÉ FILHO
Defensor Público-Geral

INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO –

IMESC

SERGIO CORDEIRO DE ANDRADE
Superintendente

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome:
RG: 32901400-6

2. 
Nome: Karina Martinez Cidre Joaquim
RG: 37.009.232-6
Oficial de Defensoria Pública
Defensoria Pública do Estado de São Paulo





INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO - 248
IMESC Rubrica - ✓

Rua Barra Funda, 824 – Barra Funda – São Paulo - CEP 01152-000

PABX: (11) 3821-1200 – www.imesc.sp.gov.br

PLANO DE TRABALHO

Convênio IMESC e Defensoria Pública

2018



PLANO DE TRABALHO

Convênio IMESC e Defensoria Pública

1. Descrição do Objeto e Justificativas

O objetivo do convênio é a consecução de esforços entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Defensoria Pública do Estado, e o Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo - IMESC, visando à realização de perícias médico-legais, psiquiátricas, de erro médico e de perícias de investigação de vínculo genético por meio de identificação de polimorfismos de DNA “inter vivos”, usuários da Defensoria Pública do Estado nos procedimentos extrajudiciais.

As perícias serão realizadas pelo IMESC quando requisitadas por Defensores Públicos em procedimentos administrativos preparatórios de possíveis demandas. Tal medida será de grande valia, agilizando o atendimento das pretensões dos necessitados e reduzindo um grande número de ações judiciais.

2. Da natureza do Convênio

Conforme ensinamentos de Hely Lopes Meirelles, **no convênio não há que se falar em preço ou remuneração**, mas apenas em mútua colaboração visando alcançar objetivos comuns, que no caso é assegurar o integral acesso à justiça aos necessitados, **implicando no repasse dos recursos necessários para a cobertura dos custos**.

É importante esclarecer que todas as perícias realizadas pelo IMESC devem ser remuneradas por **preço público** que na sua formação considera apenas as despesas efetivamente despendidas pela autarquia, ou seja, **limita-se a cobertura dos custos**.

3. Da Competência do IMESC para a realização de perícias na área de medicina legal e de vínculo genético

O IMESC é uma entidade autárquica estadual criada pelo Decreto-Lei nº 237/1970 e com seu atual regulamento aprovado pelo Decreto nº 42.110/1997, que tem por primordial finalidade, dentre outras, a realização de perícias requisitadas por autoridades



competentes nos ramos da **Medicina Legal, da Medicina Social, da Medicina do Trabalho, da Criminologia, da Criminalística e da Identificação.**

No desempenho de aludida atribuição institucional, o IMESC realizará as perícias requisitadas em processos cíveis e criminais, bem como em pedidos extrajudiciais.

O motivo da criação do IMESC foi a necessidade da existência de um ente público técnico especializado que assegurasse, **com total imparcialidade e eficiência**, a produção da prova pericial aos hipossuficientes, quando necessária, uma vez que, em muitos casos, sem referida prova, lhe seria impossibilitado o acesso à Justiça.

Nesse mister, o IMESC realiza um dos deveres e Fundamentos do Estado, contido no artigo 3º da Constituição Bandeirante, no sentido de dar integral e gratuita assistência jurídica àqueles que declararem insuficiência de recursos, a qual não se limita ao fornecimento de defensores, devendo ser também propiciados todos os demais meios necessários.

4. Do número estimado de perícias a serem realizadas

Para o integral atendimento da demanda, o presente convênio prevê a realização mensal de 135 (cento e trinta e cinco) perícias extrajudiciais de investigação de vínculo genético por meio de identificação de polimorfismos de DNA “inter vivos”.

Com relação à medicina legal e psiquiátrica, a estimativa mensal é a realização de 05 (cinco) perícias.

No tocante às perícias por erro médico, há a previsão de até 10 (dez) perícias mensais.

Salienta-se que, no caso não seja atingido o número máximo de uma modalidade de perícia (DNA, erro médico ou medicina legal/psiquiátrica), poderá haver compensação por outra, desde que respeitado o valor máximo de repasse mensal.

Por fim, com a concordância das partes, os exames periciais poderão ser realizados para atender projetos específicos e/ou mutirões realizados pela Defensoria Pública, e, nesses casos, poderão ultrapassar o quantitativo mensal, desde que haja prévio esforço de empenho pela Defensoria Pública.



5. Planilha de custos mensal

Conforme planilha anexa de custos (Doc. 01), o repasse mensal referente à perícias de exame de DNA, medicina legal e erro médico é estimado em R\$ 58.086,00 (cinquenta e oito mil e oitenta e seis reais).

O cronograma de desembolso será mensal, mediante apresentação de prestação de contas consistente na relação de perícias realizadas pelo IMESC.

O valor unitário dos honorários da perícia de Investigação de Vínculo Genético é de R\$ 387,24 (trezentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

Para as perícias Médico-Legais e Psiquiátricas, o valor unitário do honorário será de R\$ 387,24 (trezentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

Por fim, o custo unitário das perícias de erro médico será de R\$ 387,24 (trezentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

6. Prazo de vigência

O Convênio a ser celebrado entre esta Autarquia e a Defensoria Pública do Estado de São Paulo terá duração de 15 (quinze) meses, podendo ser prorrogada a sua vigência, desde que conveniente e oportuno para os convenientes até o prazo máximo de 60 (sessenta meses).

7. Metas e Objetivos

Além da realização das perícias médicas e de verificação de vínculo genético com os prazos mais céleres e qualidade inquestionável, de acordo com as quantidades estimadas, outra meta que será atingida durante a vigência do convênio, será garantir o acesso integral à Justiça e à Cidadania a todo cidadão paulista, facilitando o seu acesso aos sistemas do IMESC, através da implantação de unidades descentralizadas em todo o Estado de São Paulo tanto para a coleta de material genético quanto para a realização de perícias de medicina legal.

Ademais, a representação social do IMESC é indiscutível e, desse modo, o serviço deve ser prestado adequadamente, com celeridade a fim de resguardar os direitos a cidadania e a dignidade da pessoa humana, princípios fundamentais previstos nos artigos 1º, I e II da Constituição Federal.



8. Das Perícias de DNA

As solicitações de perícias deverão ser encaminhadas ao IMESC por meio de ofício da Defensoria Pública.

A fim de minimizar os custos com deslocamento à Capital, bem como facilitar o acesso à justiça a todos os periciandos, o IMESC implementou a descentralização da coleta de material necessário para a realização dos exames de DNA.

As coletas descentralizadas são realizadas em unidades da Secretaria da Saúde, localizadas em cidades do interior e do litoral paulista. Fazem parte da descentralização as cidades abaixo relacionadas:

Localidade	Endereço Coleta	Data Início	Coleta Dia/Hora	Quant. Fam.
Américo Brasiliense	Hospital Estadual Américo Brasiliense Av. Aldo Lupo, 502 - Jd. Vista Alegre	05/05/10	3ª e 4ª 14h	6/dia 48/mês
Araçatuba	Laboratório de Análises Clínicas da Santa Casa de Araçatuba Rua Floriano Peixoto, 896 - V. Mendonça	06/03/06	2ª a 6ª 13h	2/dia 40/mês
Bauru	Hospital Estadual de Bauru - Sala de Coleta Av. Luis Edmundo C. Coube, 1-100-Bloco 2 - térreo - Núcleo Geisel	10/03/06	6ª 13h	15/dia 60/mês
Catanduva	CEJUSC Catanduva Rua Alagoas, 519 - Centro	2015	Última 4ª 9h	15/dia 1 x mês
Dracena	CEJUSC Dracena Rua José Bonifácio, 950	2017	4ª 8h30	15/dia 60/mês
Marília	Hemocentro da Faculdade de Medicina de Marília Rua Lourival Freire, 240 Tel.: (14) 3402-1863	10/03/06	6ª 8h	10/dia 1 x mês
Piracicaba	CRBA-CECAP Av Gustavo Adolpho Franco Bueno, s/n CECAP Tel.: (19) 3424-3483	21/11/11	6ª 9h	10/dia 40/mês
Presidente Prudente	Hospital Estadual "Dr. Odílio Antunes de Siqueira" Av. Cel. Jose Soares Marcondes, 3758 - Jd. Bongiovani Tel.: (18) 3908-4422	07/03/06	3ª e 5ª 7h30	10/dia 40/mês



INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO
IMESC

Rua Barra Funda, 824 – Barra Funda – São Paulo - CEP 01152-000

PABX: (11) 3821-1200 – www.imesc.sp.gov.br

Fls. 253

Rubrica ✓

Registro	Complexo Ambulatorial Regional Av. Clara Gianotti de Souza, 823 - Centro Tel.: (13) 3821-7524	05/03/10	2ª 13h	5/dia 20/mês
Ribeirão Preto	Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto Campus Universitário - Setor do Ambulatório Av. Bandeirantes, 3900 Tel.: (16) 3602-2767	07/03/06	2ª a 5ª 12h30	8/dia 128/mês
São José do Rio Preto	Hospital de Base - Hemocentro - Faculdade de Medicina de S.J. do Rio Preto Av. Jamil Feres Kfoury, 80 - Jd. Panorama	07/06/06	2ª 8h	10/dia 40/mês
Santos	Hospital Guilherme Alvaro - Entrada Canal 4 Rua Osvaldo Cruz 197, Boqueirão Av. Siqueira Campos, 366 Tel.: (13) 3202-1431	07/03/06	3ª e 5ª 13h	10/dia 80/mês
Santo André	Faculdade de Medicina do ABC - Diretoria - Marina Acosta de Mendonça Príncipe de Gales, 821 - P. Gales	2015	6ª 10h	30/dia 120/mês
Sorocaba	Conjunto Hospitalar Sorocaba Av. Com. Pereira Inácio, 564 - Lageado CEP 18030-005 Tel.: (15) 3332-9424	04/04/06	3ª a 5ª 7h	10/dia 120/mês
Taubaté	Hospital Universitário - Taubaté Rua Cel. Augusto Monteiro, s/n Tel.: (12) 3625-7619	09/03/06	4ª e 5ª 14h	10/dia 80/mês
Tietê	CEJUSC Rua Bento Antonio de Moraes, 78 - Centro Tel.: (15) 3282-7083	11/12/17	Última 2ª 8h30	30/dia 1 x mês
Votuporanga	Av. Prestes maia, 2835 - Vila Cidade Nova Tel.: (17) 3423-4835	2016	Última 4ª 9h	30/dia 1 x mês

É importante ressaltar que os exames periciais continuarão a ser processados e analisados na sede desta Autarquia, restando, apenas o procedimento de coleta às unidades descentralizadas.

Além da utilização dos espaços acima, o IMESC poderá, desde que haja prévia autorização, se utilizar das dependências das unidades da Defensoria Pública, para realizar a coleta do material genético, em dias e horários a serem estipulados, sem necessidade de aditamento do presente termo.

9. Dos prazos para a remessa dos laudos



Os prazos estipulados para a conclusão dos laudos periciais de investigação de vínculo genético são de **15 dias** para os casos que envolvem o filho questionado, mãe e suposto pai (denominados “trios”), casos que envolvem mais supostos pais ou filhos (denominados “não trios”) e casos que envolvem apenas o filho questionado e o(a) suposto(a) pai/mãe (denominado “duos”) e **30 dias** para os casos de espólio.

10. Perícias de Medicina Legal

As perícias médico-legais, psiquiátricas e de erro médico serão realizadas pelo IMESC quando solicitadas mediante ofício da Defensoria Pública, nas seguintes modalidades:

- a) Anestesiologia;
- b) Cardiologia;
- c) Cirurgia Geral;
- d) Cirurgia Plástica;
- e) Cirurgia Vascular;
- f) Dermatologia;
- g) Endocrinologia;
- h) Ginecologia obstétrica;
- i) Hematologia;
- j) Infectologia;
- k) Medicina Legal;
- l) Neurologia;
- m) Oftalmologia;
- n) Ortopedia e Traumatologia;
- o) Otorrinolaringologia;
- p) Psiquiatria;
- q) Urologia.

Embora o IMESC disponha de todas as especialidades acima elencadas ressaltamos que foi criada e reconhecida a especialidade “Medicina Legal/Perícia Médica”, contando, inclusive, com a Associação da Especialidade nos níveis Estadual e Federal, sendo que grande parte dos peritos deste Instituto já possuem título de especialista na área, o que garante o atendimento em quaisquer áreas da perícia médica.



11. Da Descentralização das Perícias de Medicina Legal

Implantação do projeto visando à descentralização de perícias de medicina legal, com objetivo precípuo de minimizar os custos com deslocamento de todos os periciandos, uma vez que serão atendidos em locais mais próximos de seus domicílios. O projeto já foi implantado nas seguintes Comarcas (excluindo-se o atendimento já realizado na sede):

Fórum	Endereço	Abrangência	Quant. Perícias (previsão para fev. a dez/2019)
Araçatuba	Rua Aguapeí, 50 - Centro Tel. (18) 3621-6213 / (18) 3608-2922	2ª RAJ	90/mês
Bauru	Rua Amazonas, 141 - Pq Paulista Tel. (14) 3214-3273	3ª RAJ	120/mês
Dracena	Posto Avançado do CEJUSC / CEDRAC Av. José Bonifácio, 950 – Centro Tel. (18) 3821-8016	29ª Circunscrição Judiciária da 5ª RAJ	05/mês (previsão de acordo com o termo de convênio com vigência até dez/2018)
Presidente Prudente	Av. Miguel Damha, 225 - Alta da Boa Vista Tel. (18) 3908-3804	5ª RAJ	250/mês
Ribeirão Preto	Rua Otto Benz, 955 - Nova Riberânia Tel. (16) 3629-0004 - ramal 6213	6ª RAJ	300/mês
Santos	Av. São Francisco, 242, 4º Andar - Centro Tel. (13) 3223-1363 / (13) 3223-1361	7ª RAJ	50/mês
São José do Rio Preto	Avenida Abdo Muanis, 991, 8º Andar, Nova Redentora Tel. (17) 3234-3983 / (17) 3227-7173	8ª RAJ	média de 77/mês
Sorocaba	Rua 28 de Outubro, 691, sala 37, subsolo - Alta da Boa Vista Tel. (15) 3218-1407	10ª RAJ	120/mês
Tietê	Escola de Formação e Aprimoramento Profissional - Efap de Tietê Rua dos Expedicionários, 347 - Centro Tel. (15) 3282-8537	Tietê, Cerquilho, Laranjal Paulista, Porto Feliz, Jumirim,	60/mês (previsão de acordo com o termo de convênio com



INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO -256
IMESC


Rua Barra Funda, 824 – Barra Funda – São Paulo - CEP 01152-800 - Fabrica ✓

PABX: (11) 3821-1200 – www.imesc.sp.gov.br

		Tatuí e Boituva	vigência até jan/2019)
--	--	-----------------	---------------------------

Há previsão para o ano de 2019 de instalação das perícias de medicina legal nas regiões administrativas judiciárias de Campinas e São José dos Campos.

São Paulo, 04 de outubro de 2018.



SERGIO CORDEIRO DE ANDRADE
Superintendente



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
REGIONAL
UNIDADE
ENDEREÇO
CONTATO (telefone/fax/e-mail)
HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Fls. 257

Rubrica

SOLICITAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA - VÍNCULO GENÉTICO

OFÍCIO: ___ / ___

ORDEM: ___ / ___

CONTROLE: ___ / ___

DEFENSORIA REQUISITANTE	REGIONAL:	
	UNIDADE:	
REQUERENTE:		
REQUERIDO:		
NÚMERO DE PRONTUÁRIO / PASTA (IMESC):		
DATA:		
TIPO DE PERÍCIA:	<input type="checkbox"/> PATERNIDADE	<input type="checkbox"/> MATERNIDADE
SOLICITAÇÃO:		
<input type="checkbox"/> SOLICITAÇÃO DE DATA	<input type="checkbox"/> SOLICITAÇÃO DE NOVA DATA	
<input type="checkbox"/> CANCELAMENTO DE PERÍCIA	<input type="checkbox"/> SOLICITAÇÃO DE CONTRAPROVA	
<input type="checkbox"/> COBRANÇA DE LAUDO	<input type="checkbox"/> ENVIO DE COMPROVANTE DE PAGAMENTO	
<input type="checkbox"/> OUTRA SITUAÇÃO	<input type="checkbox"/> QUESITO(S) / ESCLARECIMENTO(S)	
PERICIANDO(A)(S) QUE DEVE(M) COMPARECER E GRAU DE PARENTESCO:		
REQUERENTE(S): _____	GRAU DE PARENTESCO: _____	
REQUERIDO(A)(S): _____	GRAU DE PARENTESCO: _____	
TERCEIRO(A)(S): _____	GRAU DE PARENTESCO: _____	
OBSERVAÇÃO: _____		
<input type="checkbox"/> A PERÍCIA DEVERÁ SER ACOMPANHADA PELO(A) ASSISTENTE TÉCNICO DR.(ª)*** ou		
<input type="checkbox"/> A PERÍCIA NÃO SERÁ ACOMPANHADA POR ASSISTENTE TÉCNICO.		

Assinatura / Carimbo

NOME DO(A) DEFENSOR(A)

Ao IMESC - INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO
Rua Barra Funda, 824 - Centro - CEP: 01152-000, São Paulo - SP



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
REGIONAL
UNIDADE
ENDEREÇO
CONTATO (telefone/fax/e-mail)
HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Fls. 258

Rubrica

SOLICITAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA – MEDICINA LEGAL

OFÍCIO: ____/____/____

ORDEM: ____/____/____

CONTROLE: ____/____/____

DEFENSORIA REQUISITANTE	REGIONAL:	
	UNIDADE:	
REQUERENTE:		
REQUERIDO:		
NÚMERO DE PRONTUÁRIO / PASTA (IMESC):		
DATA:		
TIPO DE PERÍCIA:		
<input type="checkbox"/> OBRIGAÇÃO DE FAZER	<input type="checkbox"/> AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGUROS	
<input type="checkbox"/> AÇÃO PENAL	<input type="checkbox"/> DPVAT	
<input type="checkbox"/> PREVIDÊNCIA ACIDENTÁRIA	<input type="checkbox"/> INDENIZAÇÃO GERAL	
<input type="checkbox"/> VERIFICAÇÃO DE IDADE	<input type="checkbox"/> INDENIZAÇÃO POR ERRO MÉDICO	
<input type="checkbox"/> INTERDIÇÃO	<input type="checkbox"/> INDENIZAÇÃO POR ERRO MÉDICO INDIRETO	
<input type="checkbox"/> INTERDIÇÃO EXTERNA	<input type="checkbox"/> OUTROS FEITOS NÃO ESPECIFICADOS	
QUEM DEVE COMPARECER À PERÍCIA:		
NOME: _____		
Local da Perícia: _____		
OBSERVAÇÃO: _____		
ESPECIALIDADE MÉDICA (a ser preenchida pelo IMESC): _____		
SOLICITAÇÃO:		
<input type="checkbox"/> SOLICITAÇÃO DE DATA	<input type="checkbox"/> QUESITO(S) / ESCLARECIMENTO(S)	
<input type="checkbox"/> NOVA DATA	<input type="checkbox"/> ENVIO DE DOCUMENTO(S) / PRONTUÁRIO(S) / EXAME(S)	
<input type="checkbox"/> COBRANÇA DE LAUDO	<input type="checkbox"/> CANCELAMENTO DE PERÍCIA	
<input type="checkbox"/> PERÍCIA DOMICILIAR	<input type="checkbox"/> ENVIO DE COMPROVANTE DE PAGAMENTO	
<input type="checkbox"/> OUTRA SITUAÇÃO	<input type="checkbox"/> ENVIO DE SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO	

Assinatura / Carimbo
NOME DO(A) DEFENSOR(A)



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
REGIONAL
UNIDADE
ENDEREÇO
CONTATO (telefone/fax/e-mail)
HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Fls. 259

Rubrica ✓

SOLICITAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA – ERRO MÉDICO

OFÍCIO: ___ / ___

ORDEM: ___ / ___

CONTROLE: ___ / ___

DEFENSORIA REQUISITANTE	REGIONAL:	
	UNIDADE:	
REQUERENTE:		
REQUERIDO:		
NÚMERO DE PRONTUÁRIO / PASTA (IMESC):		
DATA:		

TIPO DE PERÍCIA:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> OBRIGAÇÃO DE FAZER | <input type="checkbox"/> AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGUROS |
| <input type="checkbox"/> AÇÃO PENAL | <input type="checkbox"/> DPVAT |
| <input type="checkbox"/> PREVIDÊNCIA ACIDENTÁRIA | <input type="checkbox"/> INDENIZAÇÃO GERAL |
| <input type="checkbox"/> VERIFICAÇÃO DE IDADE | <input type="checkbox"/> INDENIZAÇÃO POR ERRO MÉDICO |
| <input type="checkbox"/> INTERDIÇÃO | <input type="checkbox"/> INDENIZAÇÃO POR ERRO MÉDICO INDIRETO |
| <input type="checkbox"/> INTERDIÇÃO EXTERNA | <input type="checkbox"/> OUTROS FEITOS NÃO ESPECIFICADOS |

QUEM DEVE COMPARECER À PERÍCIA:

NOME: _____

Local da Perícia: _____

OBSERVAÇÃO: _____

ESPECIALIDADE MÉDICA (a ser preenchida pelo **IMESC**): _____


SOLICITAÇÃO:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> SOLICITAÇÃO DE DATA | <input type="checkbox"/> QUESITO(S) / ESCLARECIMENTO(S) |
| <input type="checkbox"/> NOVA DATA | <input type="checkbox"/> ENVIO DE DOCUMENTO(S) / PRONTUÁRIO(S) / EXAME(S) |
| <input type="checkbox"/> COBRANÇA DE LAUDO | <input type="checkbox"/> CANCELAMENTO DE PERÍCIA |
| <input type="checkbox"/> PERÍCIA DOMICILIAR | <input type="checkbox"/> ENVIO DE COMPROVANTE DE PAGAMENTO |
| <input type="checkbox"/> OUTRA SITUAÇÃO | <input type="checkbox"/> ENVIO DE SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO |

Assinatura / Carimbo
NOME DO(A) DEFENSOR(A)

VOLUMES E VALORES DE LAUDOS MEDICINA LEGAL, PATERNIDADE E ERRO MÉDICO								
PERÍODO	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19
QUANTIDADE	5	150	150	150	150	150	150	150
CUSTO UNITÁRIO	R\$ 387,24	R\$ 387,24	R\$ 387,24	R\$ 387,24	R\$ 387,24	R\$ 387,24	R\$ 387,24	R\$ 387,24
VALOR	R\$ 1.936,20	R\$ 58.086,00	R\$ 58.086,00	R\$ 58.086,00	R\$ 58.086,00	R\$ 58.086,00	R\$ 58.086,00	R\$ 58.086,00

PERÍODO	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	TOTAL 15 MESES
QUANTIDADE	150	150	150	150	150	150	150	145	2250
CUSTO UNITÁRIO	R\$ 387,24	R\$ 387,24	R\$ 387,24	R\$ 387,24	R\$ 387,24	R\$ 387,24	R\$ 387,24	R\$ 387,24	R\$ 387,24
VALOR	R\$ 58.086,00	R\$ 58.086,00	R\$ 58.086,00	R\$ 58.086,00	R\$ 58.086,00	R\$ 58.086,00	R\$ 58.086,00	R\$ 56.149,80	R\$ 871.290,00

Rubrica 
 Fis. 260